Ministério da Saúde

ARSLVT

ACES 16 - Setúbal e Palmela

SAÚDE ORAL

Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) 2011/12

Exmos. Encarregados de Educação

O **Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral**, saúda a todos os encarregados de educação, desejando-lhes um ano repleto de sorrisos e de sucessos em todas as áreas.

À semelhança de anos anteriores irão decorrer junto dos estabelecimentos de ensino em estreita colaboração com os professores e encarregados de educação, actividades relacionadas com a Saúde Oral dos vossos educandos.

Assim sendo, para que estas possam suceder de forma mais eficaz, e no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, deixamos aqui algumas informações e considerações:

1. Este ano serão abrangidas pelo cheque dentista todas as crianças e jovens nascidas nos anos **2004, 2001 e 1998** que frequentam o ensino público.
2. Estas crianças e jovens poderão ou não ser observadas previamente nas escolas.
3. De acordo com critérios de avaliação feita à criança e disponibilidade dos recursos, a criança irá receber um dos três documentos abaixo mencionados:
   a) **Documento informativo** – Significa que a criança ainda tem dentes por erupcionar(nascer) e será chamada no próximo ano lectivo;
   b) **Cheque Higienista Oral** – Significa que em princípio o seu educando não tem cáries em dentes definitivos e que, será atendido na Unidade de Santa Maria, no Bonfim em Setúbal;
   c) **Cheque Dentista** – Significa que o seu filho poderá ter cáries em dentes definitivos ou, que não há vagas na Unidade de Saúde pelo que será atendido numa clínica privada aderente ao programa, sendo da responsabilidade dos encarregados de educação a marcação da consulta.
4. A entrega dos cheques e documentos informativos irá decorrer durante o ano lectivo e, as consultas devem ser marcadas assim que recebam os cheques, quer seja Cheque Higienista ou Cheque Dentista.
5. Agradecemos que desmarquem as consultas quando não possam ou não pretendam comparecer com antecedência pois, as vagas são limitadas e quando não desmarcam impedem outra criança de ter acesso à consulta.
6. Relembramos que o programa termina no dia 31 de Agosto não sendo possível efectuar marcação de consulta após esta data.
7. Advertimos ainda que as crianças e jovens não podem comparecer à consulta sem serem acompanhadas por um adulto.
8. Relembramos a importância de uma alimentação saudável e da escovagem frequente dos dentes como sendo fundamentais para uma boa Saúde Oral.
9. O contacto com a higienista Oral deverá ser feito preferencialmente através do seguinte endereço de e-mail horal.bonfim@gmail.com

Agradecemos antecipadamente a vossa colaboração. Com votos de sorrisos saudáveis

P'ela Equipa de Saúde Oral

Andredina Gomes Cardoso

Andredina Gomes Cardoso

Higienista Oral
Gestora Local do Programa de Saúde Oral